TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CGA

Data: 06/09/2022
Horário de Início: 10h
Coordenador da Reunião: Felipe Houat de Brito – Diretor-Geral
Local: Sala de Reuniões da Diretoria-Geral
Participantes:

- Felipe Houat de Brito - Diretor-Geral (DG);
- Hérika Carla da Costa Sodré de Souza - Secretária de Administração (SA);
- Edson da Cruz Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOFC);
- Ricardo Serruya de Medeiros - Coordenador de Orçamento (COR);
- Patrícia Costa Soares - Chefe da Seção de Programa e Controle Orçamentário (SPCO);
- Charles da Costa Ribeiro - Coordenador de Serviços Gerais (COSEG/SA);
- Diego Reynolds do Nascimento Lopes - Coordenador de Edificações e Infraestrutura (COEDI/SA);
- Lucas Ribeiro Rodrigues - Coordenador de Infraestrutura (COINF/STI);
- Antônio Edivaldo de Oliveira Gaspar - Coordenador de Gestão da Segurança Cibernética;
- Dilson Athias Mesquita - Coordenador de Logística (COLOG/STI);
- Alessandro dos Santos Cruz - Secretário de Tecnologia da Informação (STI);
- Sandro Gonçalves Borges - Secretário de Planejamento (SEPLAN)
- Patrícia Guimarães Rocha de Saboya - (Chefe de Gabinete da Presidência);
- Angela Figueiredo da Silva Mergulhão - Coordenadora de Licitações, Contratos e Compras (COLIC)

1. DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

O Diretor-Geral iniciou a reunião do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (CGA) agradecendo a presença de todos e destacou a importância da execução do orçamento no ano, em especial no orçamento de Eleição.

Após informa que o Secretário de Orçamento, Edson Costa apresentou as questões relativas a execução orçamentária do ano, com respectivos valores executados, reservados e disponíveis, inclusive com estratificação por unidade concentradora.

Os gestores discutiram as perspectivas de real execução frente as necessidades existentes e as dificuldades do período, ponderando as prioridades do tribunal, passando a delimitar as melhores estratégias para garantir a execução.

1. Convalidação de atos processuais autorizados pela Diretoria-Geral e eventuais ajustes no Plano de Contratações 2022, conforme a seguir:

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
0007219-58.2022.6.14.8000	Necessidade de monitorar, identificar eventuais problemas internos e/ou externos (rede da concessionária) e propor as ações e melhorias necessárias nas instalações elétricas do TRE-PA,	Desde meados de outubro/2021, têm-se verificado nas instalações do TRE-PA, especialmente nos Anexos I e II, episódios frequentes de queda de tensão, o que tem gerado esforços por parte da SEMAP para	DOD (1584684) Despacho DG (1604324)

	visando à manutenção dos níveis adequados de qualidade da energia elétrica, especialmente relacionados à tensão elétrica.	identificar a origem do problema e corrigi-lo, porém sem sucesso conforme já relatado nos autos de nº 0007037-72.2022.6.14.8000. Diante de tal cenário, considerando a necessidade de se manter os níveis adequados de qualidade da energia elétrica e na busca por corrigir os problema detectados, faz-se necessária a adoção de medidas voltadas ao monitoramento e análise das instalações, bem como dos parâmetros de qualidade de energia das instalações elétricas do TRE-PA.	
0007808-50.2022.6.14.8000	Aquisição de material consumo - Filme Stretch e Aplicador manual de filme Stretch, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). .	A aquisição de filme stretch auxiliará na embalagem do material permanente armazenados no depósito da SECOB, mantendo os materiais compactados e protegidos contra agentes externos (insetos, poeira, sujeira, umidade e chuva), e impossibilitando que os materiais se movimentem excessivamente durante o transporte para a Sede do Regional ou para os Cartórios Eleitorais, ou dentro do próprio estoque. O aplicador manual de filme stretch será utilizado para a proteção das mãos do operador, proporcionando melhor controle na aplicação e tração do filme stretch, gerando economia e correto estiramento, auxiliando no travamento eficiente da carga.	DOD (1595703) Despacho DG (1598788)
0007971-30.2022.6.14.8000	Instalação de equipamentos de refrigeração tipo split, no Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE.	Aumentar a eficiência energética no sistema de refrigeração do Núcleo de Atendimento ao Eleitor, através da substituição dos equipamentos de ar condicionados atualmente instalados neste imóvel, visto que são máquinas obsoletas e que demandam um alto custo energético.	DOD (1599715) Despacho DG (1600190)
0008294-35.2022.6.14.8000	Aquisição de material permanente - diversos: • Armário 4 portas roupeiro (item 08 fracassado do edital de licitação nº 28/2021 1354079; item 13 fracassado 1512489 do edital nº 81/2021 1448902);	A aquisição do referido material irá: • Substituir bens defeituosos; • Atender demandas das zonas eleitorais do interior do Estado, conforme levantamento de necessidades realizada pela SECOB em autos 0000859-44.2021.6.14.8000;	DOD (1606486) Despacho DG (1661905)

	• Armário 8 portas roupeiro (item 09 fracassado do edital de licitação nº 28/2021 1354079; item 14 fracassado 1512489 do edital nº 81/2021 1448902); • Escada plataforma (itens 05 e 06 fracassados do edital de licitação nº 28/2022 1623131); • Cadeira Longarina; • Cadeira fixa; • Cadeira de treinamento empilhável; • Mesa de treinamento empilhável; • Bancada de Urna; • Entre outros.	• Atender demandas das unidades do Tribunal: GPJ, Novo Fórum de Ananindeua; SECOB; • Compor reserva técnica.	
0008112-49.2022.6.14.8000	Aquisição de material permanente - diversos: • Fragmentadora (item retirado 1367835 do edital de licitação nº 29/2021 1355944 ; item impugnado 1458276 do edital nº 81/2021 1448902); • Relógio Digital (item 07 fracassado do edital de licitação nº 29/2021 1355944; item 09 fracassado 1463311 do edital nº 81/2021 1448902); • Microfones (itens 11 e 12 fracassado 1387025 do edital de licitação nº 29/2021 1355944); itens 16 e 17 fracassado 1463297 do edital nº 81/2021 1448902); • Microfones sem fio; • Mesa de som (Contrato nº 133/2020 1205842 rescindido unilateralmente por inexecução total 1340652); • Organizador de fila retrátil; • Micro-ondas; • Bebedouro; • Caixa de som amplificada; • Geladeira; • Tendas; • TV de 65"; • Suporte de parede para TVs; • Painel de senhas; • Circulador de ar;	A aquisição do referido material irá: • Substituir bens defeituosos; • *Atender demandas das zonas eleitorais do interior do Estado, conforme levantamento de necessidades realizada pela SECOB em autos 0000859-44.2021.6.14.8000;* • *Atender demandas das unidades do Tribunal: GSI, Novo Fórum de Ananindeua, Codes;* • *Compor reserva técnica.*	DOD (1603487) Despacho DG (1661936)

	• Suporte para pés; • Entre outros.		
0010685-60.2022.6.14.8000	Aluguel temporário de imóvel no município de Ourém, para armazenamento e preparação das urnas eletrônicas da 41ª Zona Eleitoral.	O prédio do cartório eleitoral da 41ª ZE - Ourém está em reforma, porém a execução conta com mais de 3 meses de atraso - conforme registrado no processo 0002423-58.2021.6.14.8000. Embora a contratada tenha firmado compromisso em concluir os serviços até 16.09.2022 (1655240), pelo histórico do contrato e andamento dos mesmos, não é confiável contar com isso. O cartório eleitoral foi transferido provisoriamente para um espaço cedido pela Prefeitura Municipal, no qual não há espaço suficiente para armazenamento e preparação de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas Eleições 2022. As urnas eletrônicas a serem utilizadas pela 41ª ZE estão armazenadas, provisoriamente, no salão do júri da comarca de Ourém. A princípio, as urnas poderiam ali permanecer até 28.09.2022 (conforme informação da 41ª ZE em 1654543 e 1655683). Entretanto, visitamos o local em 29.08.2022, e na ocasião recebemos a informação da necessidade de retirada das urnas, com a brevidade possível, tendo em vista a iminência do início da troca do forro do salão. Assim, considerando que a 41ª ZE necessita de espaço adequado para armazenamento e preparação das urnas, ações indispensáveis à realização da logística eleitoral naquele município, a presente contratação tem como objetivo a locação temporária, por 3 meses, de um imóvel visando suprir esta necessidade.	DOD (1662869) Despacho DG (1665429)
0006494-69.2022.6.14.8000	Personalização do software de manutenção predial ENGEMAN, para fins de implementação informatizada da aferição do Acordo de Nível de Serviço previsto no contrato nº 116/2019.	O procedimento de aferição do Acordo de Nível de Serviço previsto no contrato nº 116/2019 (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA PREVENTIVA E CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E	DOD (1572096) Despacho DG (1662043)

		FERRAMENTAS) ainda se dá de forma manual, sem nenhum auxílio informatizado para a obtenção dos dados necessárias à analise, o que exige, por parte da fiscalização, tempo maior para a sua perfeita aferição. Nesse sentido, visando agilizar e, principalmente, aferir de maneira mais realista possível o Acordo de Nível de Serviço, faz-se necessária a aquisição de software específico para essa função. Ocorre, contudo, que, no acompanhamento da fiscalização do citado contrato, utilizamos um software de manutenção predial denominado: ENGEMAN - SOFTWARE DE MANUNTEÇÃO, cuja plataforma, caso seja personalizada, pode efetuar também o serviço ora pretendido (aferição informatizada do Acordo de Nível de Serviço), ressaltando-se que as informações necessárias à aferição já constam do próprio software. Desse modo, entendemos que centralizar em um único software tanto os serviços de gerenciamento do contrato como a aferição na qualidade do serviço, contribuirá para a agilidade na atuação da fiscalização, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo, com reflexos óbvios no êxito da atuação desta Seção.	
0009170-87.2022.6.14.8000	Registro de preços para Aquisição de equipamentos fotográficos e de suporte para atividades internas da Assessoria de Comunicação, sendo equipamentos de máxima precisão e com ótimo alcance de resolução de áudio e imagem, incluindo garantia mínima de 12(doze) meses e prestação de assistência técnica on site em garantia.	Justifica-se pela necessidade de qualificarmos a produção do conteúdo desenvolvido pela ASCOM, especialmente para atender a crescente procura por material gráfico, fotográfico e audiovisual, sendo que a qualidade poderá ser muito superior se a assessoria tiver os equipamentos adequados. A exemplo das câmeras que atualmente estão na assessoria, de ótima qualidade, porém com lentes que não atendem às necessidades, por terem pouco alcance, dificultando captura de imagens em profundidade e maiores dimensões.	DOD (1629187) Despacho DG (1656488)
0008710-03.2022.6.14.8000	Formação de registro de preços para fornecimento de placas de	O material será entregue a servidoras e servidores em	DOD (1616962)

	homenagem em reconhecimento aos serviços prestados por servidoras e servidores do TRE-PA.	reconhecimento ao tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos da Portaria nº 20.703/2021 (1405268) e em observância ao princípio da Política Nacional de Gestão de Pessoas (Resolução CNJ nº 240/2016), de 'valorização da experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes de servidoras e servidores', o que contribui diretamente para a melhora na satisfação do ambiente de trabalho e no alcance dos propósitos estratégicos do órgão.	Despacho DG (1662128)
0009268-72.2022.6.14.8000	Aquisição de empresa para montagem de Galeria de Ex-Juízes dos Fóruns Eleitorais do Estado do Pará.	A presente demanda tem o intuito de registrar, preserva e manter a memória institucional, por meio de contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão, acabamento, instalação e montagem da galeria de fotos nos fóruns eleitorais.	DOD (1631981) Despacho DG (1632354)
0008554-15.2022.6.14.8000	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário (cadeiras e mesas plásticas), toalhas de mesas, direcionadores de fluxos e bebedouros a serem utilizados nos 1º e 2º turnos das Eleições 2022 nos polos de Belém e Marabá.	A fim de dar cumprimento às determinações insertas na Resolução TSE n. 23.673/2021, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação nas Eleições 2022, faz-se necessária a contratação do fornecimento dos bens supramencionados em face de sua insuficiência no patrimônio do TRE-PA para atender à demanda decorrente da fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação nos municípios de Belém e Marabá.	DOD (1612972) Despacho DG (1617021)
0008745-60.2022.6.14.8000	Contratação do espaço para realização dos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação nas Eleições 2022 no Munícipio de Belém.	Necessidade de espaço físico e infraestrutura adequada para realizar com segurança e comodidade os trabalhos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação nas Eleições 2022 de modo a comportar servidores, fiscais de partidos, magistrados, promotores públicos e demais envolvidos na realização dos procedimentos mencionados.	DOD (1618252) Despacho DG (1619377)
0008537-76.2022.6.14.8000	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de filmagem, monitoramento, gravação (com produção de material gravado), transmissão simultânea, via Internet	Para cumprir determinação da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, de filmagem dos procedimentos e de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Votação Paralela), nas Eleições 2022,	DOD (1612604) Despacho DG (1612919)

	dos procedimentos da Auditoria de Votação Eletrônica, conforme dispõe o §2° do art. 64 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, bem como, dos sorteios de urnas, dias anteriores que antecedem os turnos de votação, que será realizada na cidade de Belém e no Município de Marabá, no dia da Eleição 2022, no primeiro e segundo turnos, este último, se houver.	considerando que o TRE-PA não dispõe de equipamentos adequados e pessoal para executar o procedimento pretendido.	
0009624-67.2022.6.14.8000	Contratação de serviços de telão em painel *led p3* ou *videowall*, oferecendo solução completa de divulgação da apuração das eleições 2022 (1º e 2º turno) em tempo real, nas dependências do Prédio sede do TRE-PA	Após a tomada de decisão de se realizar a apuração das Eleições Gerais 2022 de forma descentralizada, utilizando os espaços próprios do Tribunal (CAE, Cartórios Eleitorais e Prédio-Sede), surgiu a necessidade de utilizar-se de equipamentos e de tecnologia adequada para a divulgação da apuração em tempo real ao público que se fizer presente nos arredores do Tribunal. O Prédio Sede do TRE- PA é a referência principal da Justiça Eleitoral no Estado, e é normal que haja a convergência elementos diversos da sociedade até este espaço durante a apuração - eleitores, candidatos, delegados de partidos, autoridades, imprensa etc. Dessa forma, surge a demanda de montar uma estrutura adequada e profissional para suprir esta necessidade de deixar transparente a apuração das Eleições no Estado em tempo real, minuto a minuto; mormente neste momento em que é exigida da Justiça Eleitoral sua atuação enérgica no sentido de divulgar informações confiáveis em tempo real, combatendo boatos e notícias falsas, dando-lhe ainda mais credibilidade perante a sociedade.	DOD (1641504) Despacho DG (1641940)
0009445-36.2022.6.14.8000	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de emissão e validação de certificados digitais, fornecimento de dispositivos do tipo token USB e visitas técnicas.	3.1. O Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, computadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços informatizados com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio.	DOD (1611755) Despacho DG (1615691)

		3.2. A utilização de certificado digital por magistrados e servidores do TRE-PA, de modo geral, permite o acesso a diversos sistemas como, por exemplo, o Processo Judicial Eletrônico (PJE), Diário de Justiça Eletrônico (DJe), ComprasNet, dentre outros, bem como a assinatura de documentos que possam ser assinados digitalmente de modo a garantir sua integridade e autenticidade. Para que essa assinatura digital tenha validade jurídica em todo o País, por força da legislação atual, o certificado utilizado deve ser assinado por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada pelo ICP-Brasil. 3.3. No âmbito do TRE-PA, estes certificados são utilizados por magistrados e servidores lotados nos gabinetes da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral , Secretaria Judiciária, Gabinetes dos Juízes Membros, Secretaria de Tecnologia da Informação, pelos servidores lotados nas unidades de licitação e contratos, Zonas Eleitorais, pelo Diretor Geral e seus substitutos, além dos demais servidores autorizados pela administração. 3.4 Além disso, o Tribunal possui serviços disponibilizados internamente (na Intranet) e externamente (na Internet) com tráfego de dados sensíveis (informações pessoais, contas de acesso, senhas etc.) que podem ser capturadas por pessoas mal intencionadas. Para sanar tais fragilidades, faz-se necessário disponibilizar e instalar certificados digitais nos servidores que hospedam os serviços, de forma que os dados passem a trafegar criptografados, impedindo, assim, a interceptação de informações inteligíveis. 3.5. Por fim, existe a necessidade de aquisição de dispositivos do tipo token USB e dispositivos capazes de fornecer recursos de dois fatores de autenticação USB com chave de	

		segurança NFC, compatíveis com portas USB-A e dispositivos móveis NFC compatíveis.	
0008504-86.2022.6.14.8000	Registro de preço para futura e eventual aquisição de solução para virtualização de aplicações e desktops no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, incluindo serviços de instalação, customização, configuração e treinamento da solução de software pretendida.	Prover infraestrutura necessária para atender as demandas do teletrabalho e do trabalho remoto, com requisitos de segurança integrada.	DOD (1611755) Despacho DG (1615691)
0002574-58.2020.6.14.8000	PERDA DO OBJETO da contratação: Necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para os elevadores e plataforma PPNE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) perdeu seu objeto com a abertura do Processo Administrativo nº 0003823-73.2022.6.14.8000, cuja demanda são similares, ou seja, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para os elevadores e plataforma PPNE.	Despacho DG (1613191)
0008086-51.2022.6.14.8000	APROVAR a atualização Plano de Contratações 2022, *ad referendum* do **Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições** (**CGA**);	A SA submete a proposta de atualização do Plano de Contratações 2022 da STI à análise desta Diretoria-Geral (1604336), em atendimento ao disposto no art. 4º da Portaria TRE-PA nº 20.790/2021 (1436865) e dá os direcionamentos devidos às demandas relacionadas ao Plano de Contratações 2023;	Despacho DG (1607201)
0001337-18.2022.6.14.8000	Ante o reportado pela SA (1612058) - *que informa que o prazo de vigência do Contrato nº* ***26/2021*** *(1314092)*[1] *é de* ***30 meses****, com data de* ***prorrogação apenas em 15/06/2023****, prescindindo, portanto, de eventual prorrogação no atual exercício e, por conseguinte, no Plano de Contratações 2022* - é informado que serão feitas as devidas alterações no Sistema Plano de monitoramento, alterando-se o status da prorrogação para "Cancelada", assim como justificado no campo "Observações".		Despacho DG (1613183)
0006780-47.2022.6.14.8000	*Contratação de serviços de* ***Design Gráfico****.*	*A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão*	DOD (1579872)

em relação a elaboração de produtos de comunicação e divulgação institucional, para um melhor atendimento do público alvo destas ações.
Dentre as diversas atividades do GPEG que necessitam de serviços de Design Gráfico, podem ser citadas como exemplo:

- *Criação de identidade visual e editoração eletrônica de diversos documentos, dentre os quais:*
  - *Relatório de Gestão do TRE-PA, em Forma de Relato Integrado, que deve ser produzido anualmente e publicado no site do TRE-PA, impreterivelmente até o dia 31 de março do exercício seguinte, conforme determina o § 4º do art. 8º da IN-TCU nº 84/2020, e apresentado pela Presidência ao Pleno do TRE-PA na primeira seção após sua publicação (inciso XLIX do art. 23 do RITRE-PA);*
  - *Relatório de Atividades do Biênio, que deve ser apresentado pela Presidência do TRE-PA ao Pleno do Tribunal, impreterivelmente na última sessão que presidir, conforme determina o inciso XLIX do art. 23 do RITRE-PA;*
  - *etc;*
- *Criação de cartazes, folhetos, folders, convites, logomarcas e papelaria (pastas, convites, crachás, placas, etc.) para reuniões, seminários e outros eventos que o GPEG costuma organizar ou coordenar;*
- *Criação de apresentações de slides para as diversas reuniões e outros eventos realizados pelo GPEG.*

		Em razão de a maioria dessas atividades necessitarem ser concluídas em prazos determinados e improrrogáveis, sua realização tem sido feitas por servidores e estagiários do próprio GPEG, os quais são redirecionados de suas atividades regulares para desempenharem uma função para a qual não estão devidamente capacitados, resultando em um produto com visual gráfico inferior ao que deveria ter e gerando atrasos em outras atividades de competência desses servidores e estagiários. *Ressaltamos que, especificamente em relação ao Relatório de Gestão em forma de Relato Integrado, o inciso VIII do art. 4º da IN-TCU nº 84/2020, impõe como um dos princípios de sua elaboração a* ***"clareza"****, que consiste na utilização de uma* ***"linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis"****.* *Para se atender ao princípio da clareza tanto no relatório de gestão quanto em outros produtos gráficos que recorrentemente é demandado ao GPEG, necessário se faz a contratação de serviços especializados de design gráfico, que atendam às necessidade na unidade.*	

2. O Diretor Geral, Sr. Felipe Houat de Brito, determinou o registro das seguintes deliberações feitas por unanimidade pelo comitê:

- A SOFC fará ofício com todas as demandas complementares no orçamento eleitoral considerando todas as necessidades até sexta-feira;
- Inclusão do Processo SEI nº 0006780-47.2022.6.14.8000 como último item da tabela de contratações aprovadas pelo comitê;
- Ajustes nos disponível de investimento conforme acordado entre os gestores;
- Agendamento da próxima reunião a ser realizada entre 1º e 2º turnos da eleição 2022;

3. Não havendo mais assuntos a tratar, o Diretor-Geral agradeceu a todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Chefe Substituto do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (GPEG/DG), lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES**, **Técnico Judiciário**, em 16/11/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHÃO**, **Membro de Comissão**, em 22/11/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, **Membro de Comissão**, em 24/11/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR**, **Membro de Comissão**, em 24/11/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA**, **Membro de Comissão**, em 24/11/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ**, **Membro de Comissão**, em 24/11/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DA COSTA RIBEIRO**, **Membro de Comissão**, em 24/11/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668684** e o código CRC **9397A228**.